

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 040/2021 EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROAS DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, E OUTROS PARAMENTOS) ENTRE O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua – sito Avenida Claudio Sanders nº 500 – passagem Sueli n 122 (posto iccar), bairro centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, a Senhora SECRETÁRIA MARISA ELENICE SILVA LIMA, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2º via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, e de outro lado a empresa SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.741.203/0001-08, com sede na cidade de Castanhal, Rua Presidente Kennedy, 39, Estrela, CEP: 68.743-110, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, como justo e contratado o presente Empresa Especializada em Serviços Funerários (remoção, translado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos), celebram o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação, baseado nas Leis Federais nº lei 8.666 de 1993, Lei das Licitações e Contratos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo de rescisão de Contrato tem por objeto o distrato de forma amigável do CONTRATO Nº 040/2021, cujo objeto é o fornecimento de Serviços Funerários (remoção, translado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE RESCISÃO

A contratada e a contratante em comum acordo firmam o presente termo, pois não existe mais saldo para ser utilizado no processo em questão, bem como, já existe outro processo licitatório finalizado cujo objeto é idêntico ao da contratação em tela, ressalta-se ainda que a Clausula Decima do contrato, prevê a extinção do contrato caso seja finalizado processo licitatório com o mesmo objeto...

Y

1



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 040/2021, nos termos da Cláusula Decima do contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão contratual começa a contar no momento da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ananindeua (Pa), 03 de outubro de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

SECRETÁRIA CONTRATANTE

SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Rarrigo Reis

CPF: 033 404 322 - 01

2- bais Olevera

CPF: 998, 532-102-15